CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS", CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto atende a finalidade de respaldar e expandir as ações estabelecidas por lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como "Lei Maria da Penha", visando difundir os mecanismos que coíbem a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme preceitua a própria Constituição Federal em seu artigo 226, § 8º, com a finalidade de eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, bem como prevenir, punir e erradicar qualquer espécie de violência.

Com base nos fundamentos jurídicos de que o projeto de lei não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa. No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente a aprovação da presente matéria pela Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2022.

Vereadores:

Marcelo Tuani
Presidente

João Augusto Fávero
Vice-Presidente

Adilson de Jesus Casagrande
Membro